



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 21 de outubro de 2020.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1903/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 64/2020

Autoria: Gorete

Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de álcool e gel em agências bancárias do Município de Taubaté.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Votação

Ação realizada: Aprovado com Emenda

Descrição: Certifico que a proposição foi votada, conforme documento em anexo e sem encaminhamento de voto, e aprovada com emenda na 152ª Sessão Ordinária, realizada em 20/10/2020. A vereadora Gorete justificou o voto.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão para 2ª Discussão na OD

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo